

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Cabe ao Estado fomentar e estimular a criação artística através da Direção Geral das Artes (DGArces), garantindo as condições necessárias para a estabilidade, consolidação e renovação da atividade artística profissional e da sua internacionalização. O regime destes apoios financeiros é determinado por lei e definido através de regulamentação própria.

Em 2016, o Ministério da Cultura anunciou a elaboração de um novo modelo de apoio às artes, mais eficaz, acessível e transparente para responder aos desafios atuais da realidade artística e assegurar condições para a criação e fruição cultural no nosso país.

A revisão da legislação de apoio às artes foi então justificada pelo facto de *“o atual modelo ter perdido claramente a capacidade de responder às necessidades do sector”*, sublinhando que o objetivo era *“fazer uma regulamentação mais estável, mais previsível por parte dos agentes e dos criadores, e mais flexível na medida em que permite, nomeadamente, que o apoio dado a um projeto se estenda às estruturas necessárias à realização desse projeto, o que acaba por ser um instrumento de combate à precariedade laboral”*.

Foi igualmente prometido o cumprimento dos prazos dos concursos (que, segundo palavras do Senhor Secretário de Estado da Cultura, *“devem ser fixos, estar claramente definidos e ser cumpridos”*), uma maior desburocratização e flexibilidade dos processos concursais, e assumida a entrada em vigor do novo modelo a partir de Janeiro de 2018.

O Programa de Apoio Sustentado às Artes 2018-2021, que financia grande parte da atividade artística em Portugal, abriu a 24 de outubro de 2017, com um valor global de 64,5 milhões de euros, para apoiar modalidades de circo contemporâneo e artes de rua, dança, artes visuais, cruzamentos disciplinares, música e teatro e terminou no passado dia 6 de dezembro.

Acontece que os resultados provisórios, divulgados apenas no final do mês de março, provocaram a indignação da generalidade do sector, demonstrando desde logo a clara desadequação do novo modelo de apoio financeiro entretanto elaborado pelo Ministério da

Cultura.

Na sequência da contestação e dos protestos, o Governo respondeu com um reforço de verbas, fazendo com que o número de estruturas apoiadas para o quadriénio 2018-2021 subisse de 151 para 184.

Depois de quase dois anos a elaborar um regulamento, considerado pelo Senhor Ministro da Cultura como “*evolutivo*”, o resultado está á vista: uma política cultural frágil, um modelo concursal de financiamento que falhou e que peca pela falta de transparência.

Na audição que teve lugar na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, no passado dia 10 de março, o Senhor Ministro da Cultura insistiu que “*os resultados já anunciados são provisórios e estão ainda em audiência prévia*”, escusando-se, no entanto, a responder a uma das perguntas colocadas pelo GP/PSD relativamente à data prevista para a assinatura dos contratos com as estruturas artísticas.

Esta questão é essencial, desde logo pela instabilidade que se tem vivido no sector como resultado de indefinições e sucessivos atrasos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do PSD abaixo assinados vêm por este meio requerer ao Ministro da Cultura, por intermédio de V^a Ex^a, resposta às seguintes questões:

1. Para quando está prevista a fase de decisão final do concurso do Programa de Apoio Sustentado às Artes 2018-2021?
2. Quando é que o Governo prevê que todas as estruturas artísticas estejam a receber o apoio financeiro concedido no âmbito do Programa de Apoio Sustentado às Artes 2018-2021?

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2018

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)